



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 15 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 1441

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 058 de 15 de Março de 2019** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OIX+RIFMGSAW8G+ BUTVQA

## **Portarias**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

**PORTARIA Nº. 058 DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

**Concede Férias a servidora deste Município,  
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Sra. Leilane Santos Ferreira** na  
função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotado na Secretaria Municipal de  
Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 15 de março 2018, vencível a 15 de  
abril de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,  
em 15 de Março de 2019.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
**Prefeito Municipal**

**Mauricio de Tarso Oliveira dos Santos**  
**Secretário de Saúde**

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4OIX+RIFMGSAW8G+BUTVQA

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL